



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

10ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos onze dias de março de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e cinquenta e três minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Wellington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de março de 2025. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 8/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia de Combate à Intolerância Religiosa e dá outras providências": - Parecer Jurídico nº 014/2025; - Parecer das Comissões Permanentes nº 012/2025, favoráveis à tramitação do projeto. - Requerimento nº 028/2025, de autoria do Vereador José Segundo Faria, o qual requer que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, para que informe se existe projeto de construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro Novo Horizonte II, a ser edificado no terreno permutado pelo Município. - Requerimento nº 029/2025, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, o qual requer que seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis, para enviar do Plano de Ação do SAAE-Piumhi relacionado ao desabastecimento de água durante o período de seca recorrente no município de Piumhi. - Requerimento nº 030/2025, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, o qual requer que seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis: I. Considerando a informação do Diretor



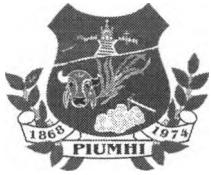
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Executivo do SAAE-Piumhi sobre as providências tomadas para solucionar a demanda relacionada a dureza da água fornecida na Comunidade de Lagoa dos Martins (Ofício GAB/DIR 88/2024) e que as medidas realizadas não solucionaram a situação, solicita que a Autarquia informe quais serão as ações para resolver a demanda apresentada na comunidade. - **Ofício nº 002/2025**, de autoria da Controladora Geral do Município – Lucimar Alves Silva, solicitando data e horário para apresentação dos indicadores, metas, resultados alcançados e recursos orçamentários executados na saúde, concernentes ao Relatório Quadrimestral Anterior – RDQA para o 3º Quadrimestre e Relatório Anual de Gestão – RAG 2024 conforme item IV do art. 4º da Lei 8.142/1990 e Lei Complementar 141/2012.

- **Ofício nº 67/2024**, datado de 28 de fevereiro de 2025, de autoria da Contadora do Município de Piumhi, senhora Maria Perpétua da Silva Félix, encaminhando a prestação de contas do Município de Piumhi/MG, relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial do mês de janeiro/2025. - **Ofício nº 62/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 48/2025, informando que o proprietário do imóvel foi notificado para que se proceda à limpeza, no prazo legal, sob pena de medidas cabíveis. - **Ofício nº 63/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 76/2025, de autoria de todos os Vereadores do Poder Legislativo, referente à causa animal no Município. - **Ofício nº 72/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhado o **Projeto de Lei nº 16/2025**, que “Autoriza a Liberação de Recursos Financeiros Destinados a Repasse de Subvenções Sociais e dá Outras Providências”. - **Ofício nº 139/2025**, de autoria do Presidente Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminhando o Requerimento nº 25/2025 – Procedimento nº 17/2025, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, no qual solicita informações referentes ao transtorno espectro do autismo (TEA) no Município. - **Ofício nº 140/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminhando o Requerimento nº 26/2025 – Procedimento nº 18/2025, de autoria dos Vereadores João Lúcio de Matos e Shirley Elaine Gonçalves, no qual solicitam informações sobre o posicionamento do Município em relação ao restabelecimento da contagem de tempo de serviço do período suspenso pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, se o tempo congelado será contabilizado e os respectivos pagamentos dos servidores públicos municipais estão sendo realizados. - **Ofício nº 141/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminhando o Requerimento nº 27/2025 – Procedimento nº 19/2025, de autoria dos Vereadores João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, no qual solicitam a lista dos





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

pacientes acometidos com câncer, acamados e os que realizam hemodiálise vinculados aos serviços de saúde do Município, bem como a lista dos beneficiários da Lei Municipal nº 2.252/2016. - **Ofício nº 145/2025**, de autoria do Presidente da Câmara, Vereador José Welington da Silva, encaminhado à senhora Lucimar Alves Silva, Controladora Geral do Município de Piumhi, em resposta ao Ofício nº 002/2025, comunicando que foi agendada para o dia 18 de março de 2025 (terça-feira), às 20h30, a Sessão Extraordinária, para a realização de Audiência Pública para a apresentação dos indicadores, metas, resultados alcançados e recursos orçamentários executados na saúde, concernentes ao Relatório Quadrimestral anterior - RDQA para o 3º Quadrimestre e Relatório Anual da Gestão - RAG 2024, conforme item IV do art. 4º da Lei 8.142/1990 e Lei Complementar 141/2012. **Ofício nº 146/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminhado ao senhor Alef Batista Silva, Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piumhi – MG, comunicando que o espaço para uso da palavra na tribuna da Câmara Municipal, nesta sessão, para manifestação alusiva ao Dia Internacional contra a Discriminação Racial, será concedido nos termos dos arts. 196 a 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. - **Portaria nº 029/2025**, de 6 de março de 2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, senhor José Welington da Silva, que “Dispõe sobre intimação do Chefe do Poder Executivo Municipal referente à aprovação das contas do exercício 2023 e dá outras providências. - **Edital de Convocação** para a 10ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo o reparo de um vazamento de água na Rua José Domingos de Araújo e a manutenção de uma estrada na região do São Leão. Apresentou as Indicações nº 227/2025, que solicita a extensão de rede elétrica no final da Rua João Pereira de Barros; nº 229/2025, que solicita a substituição da pavimentação próxima à ponte que liga o centro da cidade ao bairro Pindaíbas; e nº 232/2025, que solicita a pavimentação asfáltica no final da Rua João Pereira de Barros. Solicitou também a substituição da pavimentação nas proximidades da Ponte do Curumim e a manutenção da rede pluvial e do asfalto da Rua Juca Goulart. Apresentou imagens de uma queimada em um lote da cidade e disse que os moradores das proximidades sofrem com esses incêndios. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** apresentou a Indicação nº 230/2025, que solicita a pavimentação da estrada que liga o Porto Mineiro de Grãos e a comunidade de Penedos, tendo em vista o trânsito de caminhões no local. Solicitou também a construção de infraestrutura de drenagem pluvial nas Ruas Dom Pedro II, Santo Antônio, Bueno Brandão e Raul Soares. O Vereador **José Segundo Faria** agradeceu ao Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.gov.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Executivo a manutenção da drenagem pluvial em uma estrada na região do Tapiocano. Sugeriu a doação de um lote no bairro Atalaia para a edificação de uma igreja da Comunidade Santa Mônica, da Paróquia Santo Antônio. Apresentou as Indicações nº 217/2025, que solicita a revitalização da massa asfáltica no final da Rua Rivaldávio Rosa; nº 233/2025, que solicita o prolongamento da Rua Artede Almada Alvim até o bairro Alphaville; e nº 231/2025, que solicita a pavimentação asfáltica na Rua Izoldino Soares de Sales. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** comentou um projeto de lei de sua autoria que aborda a cota de vagas para negros em cargos públicos em Piumhi. Apresentou as Indicações nº 235/2025, que solicita a concessão do adicional previsto no art. 51 da Lei Complementar nº 16/2009 aos servidores contratados; nº 218/2025, que solicita a limpeza da Rua Capitão Parreira; nº 216/2025, que solicita a limpeza da esquina da Rua Bambuí com a Rua Modesto Caldeira; nº 220/2025, que solicita a limpeza da Rua João Perez; e nº 221/2025, que solicita a revitalização do asfalto da Rua João dos Santos. Comentou que o projeto a ser votado busca a promoção da paz e que situações que dividam classes devem ser evitadas. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** solicitou a poda da vegetação e a retirada dos matos no entorno da calçada da Praça Dr. Avelino de Queiroz, a contratação de garis para o aumento da frequência de limpeza pública nos bairros da cidade, a manutenção da estrada de acesso ao CT Shalom, a poda da vegetação nas ruas do bairro Vila Agreny, a revitalização da Rua Rivaldávio Rosa e a revisão da redução do adicional de insalubridade pago aos servidores públicos da área de meio ambiente que trabalham no Cemitério da Saudade. Comunicou o envio de ofício ao Ministério da Saúde solicitando a regularização do envio de doses de vacinas para a região. Agradeceu ao Poder Executivo a tomada de providências no Parque da Mina e a limpeza do Cemitério da Saudade. Relatou a procura de moradores que solicitam a instalação de um redutor de velocidade próximo ao semáforo da Rua Severo Veloso. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** informou que o processo de limpeza do Cemitério da Saudade deve causar um pequeno atraso na limpeza pública no centro e nos demais bairros. Solicitou a manutenção de uma estrada na região das Laranjeiras. Explicou os trâmites dos procedimentos licitatórios para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado dos prédios públicos. Apresentou a resposta da Secretaria de Assistência Social a um requerimento de sua autoria que solicitava informações sobre a política habitacional de Piumhi, mencionando o diagnóstico socioassistencial de habitação do município, que foi enviado como parte da resposta. Informou que está prevista a entrega de 19 novas casas e que ele e o Vereador Lúcio foram convidados a participar da comissão de habitação de interesse social. Sugeriu que fosse analisado como os vereadores podem trabalhar, junto aos

A blue ink signature of Shirley Elaine Gonçalves.

A blue ink signature of João Marcos Macedo Silveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

deputados parceiros e às secretarias, para melhorar a questão da habitação em Piumhi, citando que 606 pessoas se inscreveram para receber casas populares. Sugeriu também a implementação de políticas públicas que viabilizem a construção e reforma de casas para famílias de baixa renda, a facilitação da regularização de imóveis, o investimento em melhorias na infraestrutura urbana, incluindo saneamento básico, coleta de lixo e abastecimento de água, a implantação de programas de capacitação profissional e o apoio a programas de benefícios sociais. Mencionou a questão do Parque da Mina, levantada pelo Vereador João Marcos, e sugeriu que a Associação de Defesa Ambiental de Piumhi assuma a responsabilidade pela preservação do local. Em aparte, a Vereadora Shirley mencionou o projeto “Adote um Bem Público” e disse que apresentou uma indicação solicitando a limpeza do Parque. Sugeriu a instalação de estruturas mais rígidas para manutenção do local e a instalação de câmeras de monitoramento. Também em aparte, o Vereador João Marcos citou um projeto do IFMG sobre o Parque da Mina e sugeriu que os representantes fossem convidados à Câmara para apresentarem esse projeto. O Presidente José Wellington apresentou a Indicação nº 228/2025, que solicita o recapeamento asfáltico da Avenida Francisco Machado. Apresentou uma prestação de contas das ações realizadas pela Câmara Municipal em fevereiro de 2025, com dados sobre as matérias aprovadas, as sessões plenárias, as indicações enviadas ao Poder Executivo, os documentos produzidos, as reuniões realizadas, os eventos com a presença de vereadores e servidores da Casa, os atendimentos do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), as publicações nas mídias, entre outros. Na **ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2025**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, que “Institui a Semana da Saúde no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Projeto de Lei nº 8/2025. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 8/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia de Combate à Intolerância Religiosa e dá outras providências”. Colocado em discussão, houve manifestação da Vereadora Shirley e do cidadão Ronie Roger de Sousa. Colocado em votação, foi rejeitado por 7 (sete) votos contrários e 1 (um) voto favorável. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 28/2025**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, o qual requer que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, para que informe se existe projeto de construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro Novo Horizonte II,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

a ser edificado no terreno permutado pelo Município. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos e 1 (uma) abstenção. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 29/2025**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, o qual requer que seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis, para enviar o Plano de Ação do SAAE-Piumhi relacionado ao desabastecimento de água durante o período de seca recorrente no município de Piumhi. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 30/2025**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, o qual requer que seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis: I. Considerando a informação do Diretor Executivo do SAAE-Piumhi sobre as providências tomadas para solucionar a demanda relacionada à dureza da água fornecida na comunidade de Lagoa dos Martins (Ofício GAB/DIR 88/2024) e que as medidas realizadas não solucionaram a situação, solicita que a autarquia informe quais serão as ações para resolver a demanda apresentada na comunidade. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão **Thiago Henrique dos Santos** se apresentou como geógrafo, professor, vice-presidente da Associação de Defesa Ambiental de Piumhi e membro do conselho de fiscalização da elaboração do plano de manejo para criação da APA Serras e Águas de Piumhi. Relatou que o conselho recebeu da empresa Líder Engenharia um plano de manejo inicial que, segundo o cidadão, conta com uma série de irregularidades técnicas, ressaltando que é necessário respaldar a conservação ambiental e a sustentabilidade. O cidadão **Juliano Mendonça Terra** comparou o valor previsto no contrato entre a Prefeitura e a empresa Líder Engenharia para a elaboração do plano de manejo da APA e os salários dos vereadores e de servidores municipais. Disse que é imoral aceitar a proposta de plano de manejo apresentada pela Líder e apontou como erros a desconsideração da participação social, a omissão dos impactos da mineração, os potenciais prejuízos aos produtores rurais, a caracterização imprópria da vegetação dominante, a imposição de limite de animais e as contradições na análise do uso do solo. A cidadã **Maria Clara do Nascimento** se identificou como bióloga, doutora em zoologia e consultora voluntária da Associação de Defesa Ambiental de Piumhi e ressaltou a importância de um plano de manejo para as unidades de conservação. Afirmou que os profissionais da empresa Líder Engenharia não estão aptos a atuar no estado de Minas Gerais, por não estarem cadastrados nos devidos conselhos regionais, e que a empresa utilizou métodos de forma genérica, deixando de realizar pesquisas nos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

topos das serras e de identificar espécies de plantas e animais. A cidadã **Carmen Lúcia Arantes Costa** agradeceu a recepção da Câmara à Associação de Defesa Ambiental de Piumhi. Abordou a espiritualidade e a rejeição dos vereadores a um projeto que "respeita todas as crenças". Disse que buscou identificar as áreas verdes da cidade e que o meio ambiente está ausente da pauta da administração municipal. O cidadão **Rafael Gomes** solicitou providências para a Rua Rivaldávio Rosa, no bairro Alvorada, a qual, segundo ele, não conta com drenagem pluvial adequada. Fez agradecimentos aos Vereadores Lúcio, José Segundo e João Marcos e pediu que fosse realizada a limpeza dos lotes no bairro onde mora. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *Ass. Nana Minho Silva, presidente
Wellington da Silva.*